

RETIFICAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE 09 DE MARÇO DE 2021
CONCURSO PÚBLICO 01/2021

A Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON, em referência ao Edital do Concurso Público 01/2021 para provimento de vagas e cadastro reserva, publicado no DOU do dia 09 de março de 2021, na Seção 3, páginas 22 a 27, considerando o atual nível de alerta para Covid-19, no município do Rio de Janeiro, nível 3, torna pública o adiamento da prova objetiva e a reabertura das inscrições, alterando a redação do Edital conforme a seguir:

No item 9.1.1, onde se lê: “As Provas Objetivas serão realizadas no dia 09 de maio de 2021.”, leia-se: “As Provas Objetivas serão realizadas no dia 27 de junho de 2021.”

No item 5.1.1, onde se lê: “Será admitida a inscrição somente via Internet, no endereço eletrônico www.selecon.org.br, solicitada no período entre 00h e 01min do dia 12 de março de 2021 e 23 horas e 59 minutos do dia 11 de abril de 2021, observado o horário oficial de Brasília/DF.”, leia-se “Será admitida a inscrição somente via Internet, no endereço eletrônico www.selecon.org.br, solicitada no período entre 00h e 01min do dia 12 de março de 2021 e 23 horas e 59 minutos do dia 11 de abril de 2021, e no período entre 00h e 01min do dia 03 de maio de 2021 e 23 horas e 59 minutos do dia 06 de junho de 2021 observado o horário oficial de Brasília/DF.”

No item 5.2.2, onde se lê: “O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado até o dia 12 de abril de 2021 (Último dia de pagamento).” leia-se “O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado até o dia 12 de abril de 2021 e até o dia 07 de junho de 2021 (Último dia de pagamento), para as inscrições efetuadas no período de 03 a 06 de junho de 2021”.

No item 5.4.10, onde se lê “O candidato que necessitar de Atendimento Especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia 12 de abril de 2021 (ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO), ao INSTITUTO SELECON, através do e-mail faleconosco@selecon.org.br, cópia simples do CPF e do Laudo Médico que justifique o atendimento especial solicitado, podendo também ser entregue pessoalmente no endereço descrito no item 1.1. Após esse período, a solicitação será indeferida”, leia-se “O candidato que necessitar de Atendimento Especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia 07 de junho de 2021 (ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO), ao INSTITUTO SELECON, através do e-mail faleconosco@selecon.org.br, cópia simples do CPF e do Laudo Médico que justifique o atendimento especial solicitado, podendo também ser entregue pessoalmente no endereço descrito no item 1.1. Após esse período, a solicitação será indeferida.”

No item 5.4.10.2, onde se lê “A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar declaração que justifique a solicitação até o dia 12 de abril de 2021 (ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO), através do e-mail faleconosco@selecon.org.br, e deverá levar um(a) acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá realizar as provas.”, leia-se “A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar declaração que justifique a solicitação até o dia 07 de junho de 2021 (ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO), através do e-mail faleconosco@selecon.org.br, e deverá levar um(a) acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá realizar as provas.”

No item 6.1.2, onde se lê “Para obter esta informação o candidato deverá acessar a página www.selecon.org.br, e obrigatoriamente imprimir o seu CCE, onde constarão informações referentes ao seu número de inscrição, emprego, data, horário da prova, local de prova, endereço completo do local de prova, sala de prova, tempo de duração, dentre outras informações, a partir do dia 04 de maio de 2021, acessando o Painel do Candidato, onde poderá acessar o “Cartão de Convocação para a Etapa – CCE”.”, leia-se “Para obter esta informação o candidato deverá acessar a página www.selecon.org.br, e obrigatoriamente imprimir o seu CCE, onde constarão informações referentes ao seu número de inscrição, emprego, data, horário da prova, local de prova, endereço completo do local de prova, sala de prova, tempo de duração, dentre outras informações, a partir do dia 22 de junho de 2021, acessando o Painel do Candidato, onde poderá acessar o “Cartão de Convocação para a Etapa – CCE”.”.

A decisão visa o cumprimento dos termos dos Decretos Estadual e Municipal, que reforça o Estado de Calamidade Pública, contendo estratégias do Poder Executivo para resguardo da saúde coletiva, econômica e social da população em virtude da propagação da Covid-19.

Ressaltamos que as inscrições realizadas no Concurso Público permanecem válidas e que o cronograma com as novas datas das demais atividades será divulgado nos sites da www.selecon.org.br e <https://www.marinha.mil.br/emgepron/pt-br/concursos-0>.

Torna pública a correção do item 8.1.3, alterando a redação do Edital conforme a seguir:

Onde se lê “A quantidade de questões por disciplina, o valor de cada questão e o máximo de pontos por prova e o mínimo de pontos necessários para aprovação, estão descritos no Anexo III, deste Edital.”, leia-se “A quantidade de questões por disciplina, o



valor de cada questão e o máximo de pontos por prova e o mínimo de pontos necessários para aprovação, estão descritos no Anexo IV, deste Edital.”

Rio de Janeiro, RJ 03/05/2021

GIOVANNA SILVA DA ANUNCIAÇÃO

Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas